



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024**

## **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIV Nº 09 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE  
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024

## **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 217, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão Organizadora do Seminário Internacional de Políticas para as Artes no âmbito do processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes.

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022, CONSIDERANDO:

A Portaria MinC n.º 113, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de

produzir subsídios para a elaboração e implementação da Política Nacional das Artes (PNA), que em seu artigo 4º delega à Fundação Nacional de Artes - Funarte a coordenação do referido Grupo de Trabalho;

## **Resolve:**

Art.1º Fica instituída a Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar proposta para a realização e organização do Seminário Internacional de Políticas para as Artes no âmbito do processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes.

Art.2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I - Leonardo Lessa de Mendonça - Diretor Executivo, matrícula SIAPE 1241042.

II- Luisa Vasconcelos Hardman, Coordenadora do PRONAC, matrícula SIAPE 3346608.

III- Francis Wilker de Carvalho, Assessor Especial da Presidência, matrícula SIAPE 2362459.

IV- Glauber Gonçalves de Abreu, Assessor Técnico da Presidência, matrícula SIAPE 1310240.

V- Ana Carolina Santos do Rosário, Analista Administrativo, matrícula ERP 052.791.855-58.

Art.3º Caberá à Diretoria-Executiva assegurar o apoio técnico e administrativo ao funcionamento da Comissão.

Art.4º A Comissão terá o prazo de 120 dias, contados da publicação da Portaria MinC n.º 113, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2024, para elaborar proposta a que se refere o Artigo 1º desta Portaria e submetê-la à Presidência da Funarte para deliberação.

Art.5º A Comissão deverá submeter versão da proposta elaborada à apreciação das seguintes instâncias:

I- Diretoria Colegiada da Funarte; e

II - Grupo de Trabalho da Política Nacional das Artes, instituído pela Portaria MinC n.º 113, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2024.

Art.6º Mediante aprovação pela Presidência da Funarte, cumprido o que determina o Artigo 5º desta Portaria, fica autorizada a Comissão Organizadora a dar andamento à organização e realização do Seminário Internacional de Políticas para as Artes a que se refere o Artigo 1º desta Portaria.

Art.7º Caberá à Diretoria-Executiva da Funarte estabelecer os procedimentos administrativos necessários para implementar a proposta elaborada pela Comissão.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2024.

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE ASSINADA:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL ASSINADO:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2334877** e o código CRC **1F30589E**.

**Referência:** Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.002188/2024-71

SEI nº 2334877